PROJETO DE LEI Nº 004/2025

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ AO SENHOR PASTOR RAUL DIAS DA SILVA".

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ***, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Excelentíssimo Senhor **PASTOR RAUL DIAS DA SILVA.**

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbaú, 18 de março de 2025.

Vereadora SANDRA DIAS PRESTES

JUSTIFICATIVA

Pastor Raul Dias da Silva, nascido na comunidade de Imbauzinho dos custodio no município de Imbaú em 16/07/1949, filho de Diamiro Dias da Silva e Maria Cecília Antônio da Silva,10/05/1967 passou a participar ativamente como membro da igreja Assembleia de Deus, 1970 deu início ao seu ministério como Cooperador e dirigente da mocidade da igreja assembleia de Deus na comunidade do km 222.

Em 16/05/1975 iniciou a criação e organização da Umadi "União da mocidade da assembleia de Deus em Imbaú" com um grupo de 19 jovens e mas as igrejas ligadas a igreja distrital de Imbaú,(tento nesse período a igreja sede administrativa na cidade de Telêmaco Borba),08/7/1976 é levado a diácono e em 1978 retornou a liderança do grupo de jovens da igreja na comunidade de km 222 mantendo se como membro da diretoria da Umadi intimidade responsável pela orientação social dos jovens imbauense.

Em 24/07/1982 casou-se com Dorli da Silva constituindo uma família tento dessa união duas filhas, Dariane dias da Silva e Darli dias da Silva.

07/10/1982 é levado a presbítero assume como dirigente responsável pelas atividades da igreja assembleia de Deus na comunidade do km 222 permanecendo até 15/04/1988 sendo transferido para a igreja assembleia de Deus na comunidade de Caeté mirim no município de Ortigueira retornando em 09/07/1990 para a igreja da comunidade do km 222.

Em data de 13/03/1992 assume como dirigente responsável a igreja assembleia de Deus na comunidade de serra do facão em Imbaú, ficando até 25/09/1996 onde foi transferido para ser dirigente responsável pela igreja assembleia de Deus na comunidade do conjunto pioneiro em Imbaú.

Em data de 29/10/ 2009 é levado a evangelista e em 01/11/2012 foi levado a pastor ficando responsável pela igreja assembleia de Deus da comunidade do conjunto pioneiro até 10/05/2015 onde fico responsável pelas atividades religiosas por 19 anos, ficando como pastor auxiliar até o presente momento. Pastor Raul Dias da Silva deu início a sua vida ministerial em 1970 até 2015 quando finalizou 45 anos como liderança a frente de diversos trabalho sociais que contribuíram para o crescimento social cristã da comunidade de Imbaú serviço pelo qual ele realizou ato voluntário.

Imbaú, 18 de março de 2025.

Vereadora SANDRA DIAS PRESTES